

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

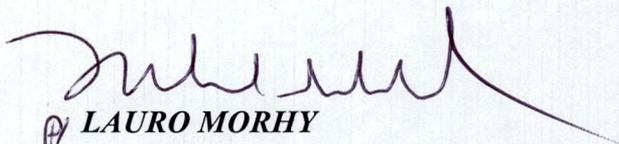
ATO DA REITORIA N. 438 /2001.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 18, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Of. FEF n. 001/01, de 22/3/2001,

RESOLVE:

Reconduzir os professores **ANA MARIA RENNE GUIMARÃES LAPA** (FEF) e **OSMAR RIEHL** (FEF) às funções de membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Administração (CAD), como representantes do Conselho da Faculdade de Educação Física, a partir desta data.

Brasília, 22 de março de 2001.


LAURO MORHY
Reitor

c.c: GRE/VRT/FEF/SOC/ACS/SCA